



Universidade do Minho

**utad** UNIVERSIDADE  
DE TRÁS-OS-MONTES  
E ALTO DOURO

**Despacho conjunto de  
abertura do Mestrado  
em Enfermagem -  
Fevereiro de 2022**

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho e da Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao grau de Mestre em Enfermagem, aprova-se o funcionamento, no ano letivo 2021/2022, do Mestrado em Enfermagem, a que corresponde o registo nº289/2012 R/A-Cr na Direção-Geral do Ensino Superior.

Assim, determina-se:

1. O curso funcionará na Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.
2. O *numerus clausus* do curso é 20.
3. O número mínimo de inscrições para que o curso possa funcionar é de 12.
4. O curso terá início em fevereiro de 2022.
5. O valor da propina é de 1.375€ por ano, para estudantes nacionais, e de 6 500€ por ano para estudantes internacionais (incluindo de países da CPLP).
6. Os períodos de candidatura e de matrícula e inscrição serão os previstos na Universidade do Minho.
7. Os períodos letivo e de avaliação decorrerão de acordo com o calendário escolar da Universidade do Minho.
8. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do ciclo de estudos serão as que estiverem em vigor na Universidade do Minho, à data de início de funcionamento do mesmo.

O Reitor da Universidade do Minho,

---

(Professor Doutor Rui Vieira de Castro)

O Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro,

---

(Professor Doutor António Fontainhas Fernandes)